



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 1 de 8

Estação de Tratamento de Esgoto recebe licença definitiva de operação



A Estação de Tratamento de Esgoto “Olhos D’Água” está recebendo a licença definitiva de operação, com 100% do esgoto tratado. Para marcar o processo de despoluição do Córrego Olhos D’Água, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia e a Daemo Ambiental realizarão neste sábado, 21 de agosto, a soltura de alevinos e plantio de árvores.

A atividade será realizada nas margens do córrego, próximo ao emissário final da ETE, onde a água tratada é devolvida ao rio. Inicialmente, 3 mil alevinos serão colocados, trazendo vida ao local, que estava contaminado devido ao lançamento do esgoto in natura. O evento contará com a participação do prefeito Fernando Cunha, de membros de clubes de serviço de Olímpia, como Rotary Club de Olímpia Integração, com o projeto “Rio Vivo”, além dos colaboradores da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, Daemo Ambiental, demais secretários municipais e vereadores.

A Estação de Tratamento de Esgoto é considerada a maior obra de saneamento da história da cidade. Entregue oficialmente no final de 2019, a ETE passou por processo biológico, em que os microrganismos foram formados para consumir e degradar a matéria orgânica, além de formalização dos trâmites legais necessários para a operação, como a liberação da CETESB e a outorga que autoriza o município a devolver o esgoto tratado ao Córrego Olhos D’Água.

Agora, o equipamento trata 100% do esgoto recebido, com eficiência de quase 90%, acima do que pede a legislação, o que representa regularidade ambiental da estação e compromisso com meio ambiente e órgãos ambientais.

A ETE, cujo investimento foi de R\$ 28 milhões, permite a retirada de aproximadamente 10 milhões de litros de esgoto por dia do córrego, beneficiando toda a população da cidade e da região, bem como as bacias hidrográficas dos rios Turvo e Grande.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Daemo Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Revogação / Anulação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.182, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Fixa o valor da tarifa de remuneração excepcional do serviço público de transporte coletivo no Município da Estância Turística de Olímpia, para o mês de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os cálculos de apuração tarifaria apresentados pela Progreso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo de Fiscalização da Tarifa de Remuneração Excepcional do serviço público de transporte coletivo,

DECRETA:

Art. 1.º A tarifa de remuneração excepcional para fins de subsídio ao transporte público coletivo com base na Lei Municipal n.º 4.572, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.012, de 08 de fevereiro de 2021, apurada conforme dados técnicos pelo método GEIPOT pela Progreso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, aprovada pelo Conselho Consultivo de Fiscalização, para o período de 01 a 31 de julho de 2021 foi de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos).

Art. 2.º A tarifa pública ao usuário permanece inalterada, mantidos os valores de R\$ 4,10 para as linhas urbanas, R\$ 4,55 para o Distrito de Ribeiro dos Santos e R\$ 5,20 para o Distrito de Bagaçu.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.183, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Ariel Martins dos Santos	Topógrafo	03/06/21
Mariane Guollo Gonçalves	Assistente Social	11/07/21
Wellington Rodrigo Correa Balbo	Engenheiro Eletricista	15/07/21
Mariana Daroz	Escriturário I	16/07/21
Mayla Najila Batista Ruas	Escriturário I	22/07/21
Erica Aparecida Muniz	Escriturário I	22/07/21
Patricia Renata Macul Leite de Souza	Assistente Social	31/07/21
Donaldson Nunes da Silva	Escriturário I	04/08/21
Rosilaine Cristina Bortolan	Escriturário I	17/08/21

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, ficam homologadas as declarações de estabilidades de que tratam o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 4 de 8

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.541, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre revogação de Portaria
que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 15 de agosto de 2021, a Portaria
n.º 51.269, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre
designação de Chefe do Setor de Custos, da Divisão de
Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral
do Município.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 18 de agosto de
2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.542, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 15 de agosto de 2021, a
servidora AMABILE GERALDA CAMPOS, portadora do
R.G. n.º 49.670.603-2, para exercer as funções de Diretor
de Divisão de Controle Interno e Transparência, da
Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus
vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em
conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º
4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
18 de agosto de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.543, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 15 de agosto de 2021,
a servidora LAURA CRISTINA VENDRUSCULO
MONTEIRO, portadora do R.G. n.º 49.717.767-5,
para exercer as funções de Chefe do Setor de Custos,
da Divisão de Controle Interno e Transparência, da
Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus
vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em
conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º
4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 5 de 8

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.544, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 09/08/2021, a Professora HOSANA DA SILVA DOS SANTOS, RG n.º 22.624.372-2, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 51.452, de 27 de maio de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.545, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 11/08/2021, a Professora FERNANDA DE CÁSSIA MENDES FERREIRA, RG n.º 33.776.858-4, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter

temporário nos termos da Portaria n.º 51.362, de 05 de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.546, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 11 de agosto de 2021, a Professora MARIA JOSÉ AVELAR DOS SANTOS, RG n.º 36.441.996-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 6 de 8

PORTARIA N.º 51.547, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 12 de agosto de 2021, a Professora LUCIANA DA SILVA BENINI, RG n.º 23.944.564-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.548, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 11 de agosto de 2021, a Professora FERNANDA DE CASSIA MENDES FERREIRA, RG n.º 33.776.858-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.549, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 12 de agosto de 2021, a Professora KEYLLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TIZATTO, RG n.º 32.920.024-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 7 de 8

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2021 (terça-feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Eliza da Silva Martinez

Presidente da Comissão

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 04/2021, de 10 de junho de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de agosto de 2021.

Olímpia, 18 de agosto de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Construsil Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 09.663.315/0001-93, pelo valor total de R\$ R\$ 711.841,62, o objeto da Tomada de Preços nº 04/2021, relativo à Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma da UBS Waldomiro Paiva Luz, localizada na praça Mário Andrezza, S/Nº, COHAB I e II, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal. Olímpia,

18 de agosto de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº. 27/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à movimentação, coleta, transporte de resíduos gerados na estância turística de Olímpia, armazenados em caçambas utilizando caminhões do tipo poliguindaste, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 01/09/2021 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 14 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral - DAEMO Ambiental

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 25/2021, para contratação de serviço contínuo de transporte e disposição de lodo e demais rejeitos sólidos oriundos das unidades de tratamento de esgoto do município de Olímpia, operadas pelo Daemo, acondicionados em container/caçamba tipo roll on roll off, com o fornecimento em comodato de caçambas roll on roll off com kit ecológico.

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR DO ITEM R\$
------	-----------	----------	------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1024

Página 8 de 8

01	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE 2A, EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO.	MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA	00.405.527/0001-04	375,00
----	--	----------------------------	--------------------	--------

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 17 de agosto de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 25/2021, de 17 de agosto de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 17 de agosto de 2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 18 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo, 38 VII, da Lei Federal nº 8666/93, fica adjudicado à empresa MICHELETTO SOLUÇÕES EM T.I. LTDA, no valor global de R\$ 116.400,00, o objeto do convite nº 03/2021, relativo à Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em TI (Tecnologia da Informação), incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 18 de agosto de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do convite nº 03/2021, de 09 de agosto de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de agosto de 2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 18 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº 26/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Olímpia, 18 de agosto de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.